



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



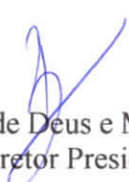
PORTARIA N.º 045/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 03/10/2023, pela Sra. **JOSELITA MARIA DA SILVA RAMOS**, Matrícula n.º 779, e, **Considerando**, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 31 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria especial de professor, de forma voluntária e integral por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **JOSELITA MARIA DA SILVA RAMOS**, Matrícula n.º 779, CPF n.º 578.187.974-91, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de Professora, FAIXA – G, NÍVEL – II, Classe II, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 103/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de outubro de 2023.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente